RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 565 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2015. **RESOLVE:**

Art.1º - Proceder o CANCELAMENTO do registro de inscrição do projeto CAD ÚNICO E BPC NA ESCOLA – PARCERIA DE AÇÕES que será executado em parceria com a Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação – ASPPE, sob nº. 090.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de abril de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social